



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DE DIÁRIA Nº 05/2015

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), mais 80% (oitenta por cento) do valor de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da servidora Durcelina dos Santos Titotto, Contadora, à Curitiba/PR, nos dias 23 a 27 de março de 2015.

Motivo da viagem: Participação no curso de capacitação com os temas "Diárias e Antecipação de Despesas à Luz das Instruções do TCE/PR e Edital de Concurso Público", promovido pela empresa NS Treinamentos, durante os dias 24 à 27 de março, com saída no dia 23 de março e retorno em 27 de março.

Local: Centro de Eventos do Hotel NIKKO – Curitiba – Pr.

Guaíra(Pr), 20 de março de 2015.

Valberto Paixão da Silva
Presidente – Gestão 2015

Servidora:

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO



Município de Guaíra

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra-Paraná, torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 035/2015, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra-PR., tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto Por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia **07 de abril de 2015 às 08h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão e/ou Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N. 1 /2015

Data:- 17 de março de 2015

Ementa: Altera a redação do Artigo 5º da Resolução nº 003/2014 que "Estabelece e Regulamenta o uso de crachá de identificação e uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra/PR no horário de expediente, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guaíra-PR, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º. O Artigo 5º da Resolução nº 003/2014 desta Câmara Municipal de Guaíra passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - A Câmara Municipal de Guaíra/Pr fornecerá anualmente aos servidores: 01 crachá e 04 peças de uniforme de acordo com os modelos especificados no art. 3º, ficando a critério de escolha de cada servidor qual modelo pretende utilizar."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3 / 2015

DATA: 20/03/2015 PROTOCOLO: 77 / 2015

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J.P. CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

CNPJ: 84.785.237/0001-15

Insc. Estadual:

Endereço: CORONEL OTAVIO TOSTA, 156

Bairro: CENTRO Cidade: Guairá - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS ANUAL PARA OS VEICULOS FORD FIESTA PLACAS AVE - 7485 RENAULT FLUENCE PLACAS AUX 4751 PERTENCENTES A FROTA DE VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	218	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULOS, COM VAL	UNID	1.00	2,876.8400	2,876.84
Total:							2,876.84

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Valberto Paixão da Silva
Presidente
Gestão 2015